METODOLOGIA

Orçamento Temático Criança e Adolescente - OCA





Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

SECRETÁRIO

MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO

SECRETÁRIO ADJUNTO

MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO

VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM

COORDENADOR

DIOGO DE MATOS PEREIRA

Março/2023

OBJETIVO

A abordagem sobre orçamento temático não é recente. Ainda nos anos 90 do século passado, a Cúpula Mundial pela Criança se reuniria e dali, cinco anos depois, seria criado o Grupo Executivo do Pacto pela Infância, "que buscou desenvolver metodologia para monitorar os gastos do orçamento público direcionados a crianças e adolescentes." (Fundação Abrinq, 2017, p.15). Contudo, somente em 2015 esta seria consolidada, nomeada de Projeto de Olho no Orçamento Criança, capitaneada pela Fundação Abrinq, Unicef e Inesc.

Desta forma surge o Orçamento Criança e Adolescente, OCA, e a metodologia do OCA que traz como objetivo "identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente" (Fundação Abrinq, 2017, p.15), orientando o levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado a este público que é compreendido dentro da faixa etária de zero a 18 anos incompletos.

A partir do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, o orçamento Criança e Adolescente, inspirado por esta metodologia, e adaptado à realidade de Fortaleza, foi implantado. Assim, a implementação desta metodologia nos orçamentos anualmente tem como objetivo identificar, monitorar e fornecer informações relevantes sobre as ações que impactam na vida de crianças e adolescentes do município, permitindo análises mais refinadas do gasto público municipal.

METOLOGIA

Para a implementação do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, são considerados três eixos centrais: educação (ações de promoção da educação, da cultura, lazer e esporte), saúde (ações de promoção da saúde, saneamento, habitação e meio ambiente) e assistência social e direitos de cidadania (ações de promoção de direitos e proteção e assistência social). A análise com o objetivo de identificar o rol de ações que compõe o Orçamento Criança e Adolescente é realizada em três passos:

1º PASSO

Seleção funcional: envolve a identificação das funções e subfunções orçamentárias apontadas como correspondentes aos eixos centrais e suas subdivisões, conforme anexo 1.

2° PASSO

Seleção direta: corresponde a seleção, após análise criteriosa, dos projetos e atividades orçamentárias pertinentes ao OCA. A Seleção Direta é realizada logo após a Funcional para correlacionar adequadamente os títulos de projetos e atividades com as áreas e subáreas pertinentes às entregas de bens e serviços com foco na criança e no adolescente. Esse método permite uma maior precisão na classificação das despesas.

3° PASSO

Classificar as dotações: envolve a classificação das despesas em orçamento exclusivo ou não exclusivo. A classificação das despesas em exclusivas e não exclusivas visa separar o que é diretamente destinado à criança e ao adolescente, despesa exclusiva, do que é destinado de maneira indireta, despesa não exclusiva. Assim, os valores do OCA - Exclusivo são considerados na sua integralidade, enquanto no OCA - Não Exclusivo é feito um cálculo de proporcionalidade. No município de Fortaleza, o coeficiente para o cálculo do OCA - Não Exclusivo é de 0,22 em virtude de 22% da população total da cidade ser composta por crianças e adolescentes conforme estimativas do IBGE para 2018.

RESULTADOS

O processo de identificação dos subprojetos e das subatividades no Plano Plurianual, PPA, e na Lei Orçamentária Anual, LOA, construiu o seguinte fluxo:

1º PASSO

Seleção funcional: Inicialmente, foram analisadas pela equipe técnica da COPLAM/SEPOG as LOAs dos órgãos que realizam entregas de bens e serviços, de forma direta ou indireta à criança e ao adolescente. Em seguida, foram identificados nas LOAs os subprojetos ou subatividades que estejam alinhados aos eixos centrais propostos na metodologia.

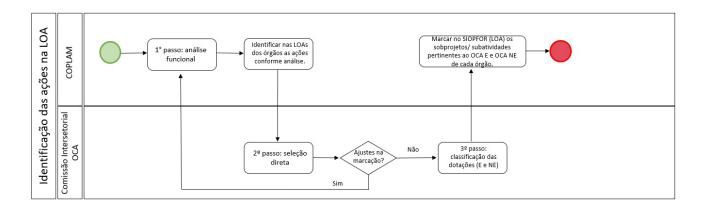
2° PASSO

Seleção direta: Em seguida, a Comissão Intersetorial OCA, composta por servidores da equipe técnica da COPLAM/SEPOG e pelos órgãos que entregam bem e serviços para crianças e adolescentes, seja de forma direta ou indireta, ou seja, de forma exclusiva ou não exclusiva, SME, SMS, SDHDS, FUNCI, SECEL, SECULT, SEINF, HABITAFOR, dentre outros, faz uma revisão dos subprojetos e das subatividades identificados no momento anterior e valida o grupo de ações que segue para o passo seguinte. Em situação de descompasso entre a seleção funcional, 1º passo, e a seleção direta, 2º passo, o subprojeto ou subatividade será reavaliado, retornando ao 1º passo.

3°PASSO

Classificar as dotações: Diante do grupo de ações identificadas pela Comissão Intersetorial OCA no passo anterior, no momento seguinte, 3° passo, a mesma classifica as dotações em exclusivas ou não exclusivas conforme descrito na metodologia.

Após percorrer o fluxo de análise para identificação das dotações com foco no Orçamento Criança e Adolescente, a equipe técnica da COPLAM da SEPOG realiza a marcação no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento de Fortaleza, SIOPFOR, indicando se a dotação pertence ao OCA E, ou seja, Orçamento Criança e Adolescente Exclusivo, ou ao OCA NE, Orçamento Criança e Adolescente Não Exclusivo. Feito isso, será possível gerar os relatórios de monitoramento de execução do Orçamento Criança e Adolescente.



O detalhamento da execução orçamentária do Orçamento Temático Criança e Adolescente está disponível para geração de relatórios no SIOPFOR, e para acesso público no link a seguir: https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/programas/49-relat%C3%B3rio-de-execu%C3%A7%C3%A3o-oca-2020.html

ANEXO 1

	Saúde	
Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
10 – Saúde 301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte profilático 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	 Combate à mortalidade na infância e materna Promoção da saúde Suporte profilático / terapêutico Controle de doenças e agravos Combate ao HIV/AIDS 	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.
10 – Saúde 571 – Desenvolvimento científico 572 – Desenvolvimento tecnológico e engenharia 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico	1. Pesquisas	Orçamento não exclusivo
10 - Saúde 121 - Planejamento e orçamento 122 - Administração geral 123 - Administração financeira 124 - Controle interno 125 - Tecnologia da informação 128 - Formação de recursos humanos 131 - Comunicação Social	1. Atividades Administrativas	Orçamento não exclusivo
17 – Saneamento 511 – Saneamento básico rural 512 – Saneamento básico urbano 451 – Infraestrutura urbana 452 – Serviços urbanos	 Saneamento Esgotamento sanitário Saneamento Abastecimento de água Coleta de lixo 	Possibilidade de classificação do Abastecimento de Água e da Coleta de Lixo como 452, serviços urbanos, ou nas funções Administração, Urbanismo ou Gestão Ambiental.

16 – Habita	ção		
481 – Ha	ibitação rural		
482 – Ha	ibitação urbana	1. Habitação	Orçamento Não exclusivo
451 – Inf	raestrutura		
urbana			

Educação		
Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
12 – Educação 126 – Tecnologia da informação 243 – Assistência à criança e ao adolescente 361 – Ensino fundamental 362 – Ensino médio 363 – Ensino Profissional 365 – Educação infantil 366 – Educação de jovens e adultos 367 – Educação especial 368 – Educação básica 423 – Assistência aos povos indígenas 785 – Transportes especiais 845 - Transferências	 Educação infantil Ensino fundamental Educação básica Ensino médio Alfabetização de jovens e adultos Educação especial Ações de impossível desagregação Combate à evasão escolar Material didático Transporte escolar 	Orçamento Exclusivo
12 - Educação 128 - Formação de Recursos Humanos	 Capacitação e qualificação de professores 	Orçamento Exclusivo
12 – Educação 306 – Alimentação e Nutrição	1. Alimentação Escolar	Orçamento Exclusivo
12 - Educação 571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1. Pesquisas	Orçamento Não Exclusivo

Assistência Social e Direitos da Cidadania		
Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
14 – Direitos da cidadania 421 – Custódia e reintegração social 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos 423 – Assistência aos povos indígenas 243 – Assistência à criança e ao adolescente 845 – Transferências 846 – Outros encargos sociais	 Sistema de garantia de direitos Defesa dos direitos das crianças e adolescentes Criança/adolescente em conflito com a lei Conselhos tutelares 	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.
08 – Assistência social 243 – Assistência à criança e ao adolescente 363 – Ensino profissional 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao trabalho 423 – Assistência aos povos indígenas 845 – Transferências	 Exploração sexual Trabalho infantil Erradicação do trabalho infantil Qualificação e capacitação profissional Educação profissional Assistência social Assistência à criança e ao adolescente Geração de renda Inclusão social 	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.
08 – Assistência social 242 – Assistência ao portador de deficiência 244 – Assistência comunitária 423 – Assistência aos povos indígenas	Assistência social Assistência comunitária	Orçamento Não exclusivo
08 - Assistência Social 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1. Pesquisas	Orçamento Não exclusivo

08 - Assistência Social 121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 126 – Tecnologia da Informação 128 – Formação de Recursos Humanos 131 – Comunicação	1. Atividades Administrativas	Orçamento Não exclusivo
Social		

